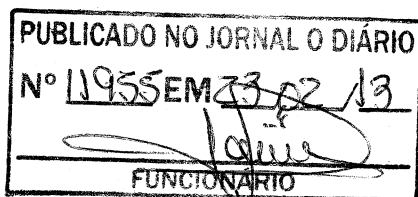


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 112/2013

SÚMULA:- Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

LUIZ CARLOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal em exercício, do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa n.º 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, decreta:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 18 de maio de 2013 sob a coordenação da Sra Lindamil Aparecida Berton.

Art. 2º - A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: “Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!”

Art. 3º - A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Luiz Carlos de Aguiar e no seu impedimento, pela Sra. Lindamil Aparecida Berton.

Art. 4º - O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes e Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único - O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º - As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de fevereiro de 2013


LUIZ CARLOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal em exercício